



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.810.833/0001-60

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 010/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 007/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA VENCEDORA**: WASHINGTON CARLOS MOREIRA DE JESUS, situada na Praça Wilson Peixoto Karaoglan, 17, cx 07, Centro, CEP 46.810-000, Utinga-BA, inscrito no Cadastro Pessoas Física (CPF) sob o número 001.875.605-01.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO**: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ruy Barbosa-BA.

Ruy Barbosa/BA, 10 de julho de 2025.

---

**ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO**  
Prefeita Municipal